

IÁRIO OFICIAL Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1088, AÇAILÂNDIA,MA, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 55 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
ADJUDICAÇÃO	
Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 004/2020 - SRP	
Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 019/2020 - SRP	31
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/PE/003/2020	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/PE/003/2020	36
AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 - SRP	41
EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0820.1	41
EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5.	42
RATIFICAÇÃO	43
GABINETE DO PREFEITO	
DECRETOS	
DECRETO Nº 212, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.	43
LEIS	
LEI MUNICIPAL N° 590, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.	
LEI MUNICIPAL № 589, DE 21 DE AGOSTO DE 2020.	52
PROCURADORIA	
PORTARIAS PORTARIA N° 127/2020	53
SAAE	
DISPENSA	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	54



VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação., VALOR: R\$ 22.062,90 (vinte e dois mil e sessenta e dois reais e noventa centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação., VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-042 - Expansão e Manutenção nas Modalidades Creche e Pré-Escola, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 8.142,96 (oito mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 4.158,00 (quatro mil e cento e cinquenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-025 Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 0.1.01.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos vinculados á Educação. , VALOR: R\$ 14.208,94 (quatorze mil e duzentos e oito reais e noventa e quatro centavos), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Carlos Eugênio Rodrigues dos Santos - HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 21 de Agosto de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO 2019.0327.5. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o ACRÉSCIMO dos postos de trabalho à contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. VALOR TOTAL O presente instrumento ACRESCENTA 18 (dezoito) postos de trabalho ao Contrato 2019.0327.5/PP/010/2019, alterando-se de 75 (setenta e cinco) postos para 93 (noventa e três), o que representa acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) dos postos e valores inicialmente contratados.

Decorrente do acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 227.601,52 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois centavos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UNIDADE 17 - Fundo Municipal de Saúde - Ações 10.122.0021.2-111 -Manutenção da Secretaria de Saúde - 10.302.0023.2-130 -Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA -10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal -10.304.0025.2-136 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 -Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 -Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege- se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando- se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO -BEM BRASIL, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 11 de agosto de 2020. LINDERVAL DE MOURA SOUSA -Secretário Municipal de Saúde





Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações CEP: 65930-000 - Açailândia-MA www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa Prefeito Municipal Isabel Cristina de Figueredo e Silva Assessora Especial de Comunicação Renan Rodrigues Sorvos Procurador Geral do Município